

INDICAÇÃO N.º 545/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE PARCERIAS COM O BANCO DO BRASIL, VISANDO A INSTALAÇÃO DE UMA AGROVILA NA VILA CARVALHO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de criarmos mecanismos que garantam a permanência do Homem no campo, e que, para tanto, se faz necessário a elaboração de projetos técnicos, com devido acompanhamento, como forma de incentivar a produção e a comercialização agrícola;

CONSIDERANDO que a Vila Carvalho congrega uma parcela significativa de moradores rurais que, segundo consta, por falta de incentivos na produção agrícola, acabam se deslocando até Votuporanga, à procura de trabalho;

CONSIDERANDO ainda que, a instalação de Agrovilas naquela área, possivelmente resolve grande parte dos problemas enfrentados por aqueles moradores, uma vez que promove, a curto e médio prazo, o aproveitamento da mão-de-obra ociosa, garante a subsistência do trabalhador rural através da produção de alimentos básicos e derivados, qualifica o trabalhador nos diversos segmentos da cadeia produtiva, promove a organização comunitária e ainda fortalece a economia aumentando a produção agrícola e, conseqüentemente a renda familiar,

DESTA FORMA, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, através da secretaria competente desta municipalidade, no sentido de solicitar parcerias com o Banco do Brasil, visando a instalação de uma Agrovila na Vila Carvalho, uma vez que poderá oferecer àqueles moradores uma série de benefícios, conforme acima especificados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de outubro de 2001.

MEIDÃO  
VEREADOR